



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Guanambi

PORTARIA 24/2022 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de abril de 2022

Designa Comissão responsável pela seleção e acompanhamento de Tutoria de Pares para atuar junto a Estudantes com Necessidades Específicas do IF BAIANO *Campus Guanambi*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 744, de 16/04/2019, publicada no Diário Oficial da União de 17/04/2019, e ainda delegação de competência conferida pela Portaria n.º 370, de 09/04/2012, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23330.251162.2022-91.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros, abaixo relacionados, para compor Comissão responsável pelo Processo de seleção e acompanhamento de Tutoria de Pares bolsistas para atuar junto a Alunos vinculados ao Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE deste *Campus*.

SERVIDORA	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Ivonete Nascimento Castro	Técnico em Assuntos Educaçãois	1756967	NAPNE	Presidente
Erijane da Silva Ferreira	Revisor de Texto Braille	3079286	NAPNE	Membro
Jaiara Farias Miranda de Araújo	Tradutor/ Intérprete de Libras	2331299	NAPNE	Membro

Maria do Carmo Neves Cardoso	Técnico em Assuntos Educaçãoais	1850047	NAPNE	Membro
------------------------------	------------------------------------	---------	-------	--------

Art. 2º A Seleção de Tutores de Pares é destinada aos estudantes regularmente matriculados nos Cursos de Nível Médio Integrado, Cursos Subsequentes e Cursos Superiores do Instituto Federal Baiano *Campus* Guanambi, para o Período Letivo 2021.2, conforme calendário letivo.

Art. 3º São atribuições da Comissão:

- Elaborar o Edital de Seleção de Tutores de Pares para atuar junto Alunos com Necessidades Específicas;
- Realizar o Processo de Seleção de Tutoria de Pares para o ano Letivo de 2021.2;
- Acompanhar as atividades de Tutoria de Pares para Estudantes com Necessidades Específicas;

Art. 4º Esta Portaria terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Ricardo Rocha Marques, DIRETOR - SUBSTITUTO - GBI-DG**, em 19/04/2022 09:12:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 315247
Verificador: 98b6f19332
**Código de
Autenticação:**



Distrito de Ceraíma, Zona Rural, GUANAMBI / BA, CEP 46430-000

Fone: (77) 3493-2100